



:- PORTARIA N.º 149, DE 07 DE ABRIL DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a readaptação de Servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a” e “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os Comunicados de Resultado, anexos a esta Portaria, da Seção de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, devidamente assinado pelo Médico Perito, Dr. José Benedito Fioravanti – CRM 59.159;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da readaptação dos servidores abaixo especificados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica readaptada a servidora abaixo especificada, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar nº 007 de 10 de dezembro de 2004, a saber:

- **CARMEN LÚCIA LEITE DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, readaptação por 90 (noventa) dias a partir de 06 de abril de 2022 para atividades sem carregamento de peso acima de 10 kg e sem movimentos repetitivos.

Art. 2º. A servidora permanecerá lotada na mesma Secretaria, com carga horária e vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. Após o término do prazo estipulado, a servidora deverá apresentar laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. A Secretaria de lotação é responsável por acompanhar o prazo de readaptação e notificar a Seção de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional toda e qualquer alteração sobre a readaptação da servidora.





Continua...



:- PORTARIA N.º 149, DE 07 DE ABRIL DE 2.022/Concl.-:

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 07 de abril de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração